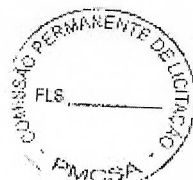


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/FMS/2018

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E JULIO DIONISIO DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 038/FMS/2018, a locação do imóvel situado na Rua Setenta e Um, nº 103, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família de São Francisco IV, deste Município, referente ao Processo administrativo nº 132/FMS/2021, Dispensa nº 017/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **JULIO DIONISIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o nº 874.670 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.477.774-49, telefone: 98466-2350, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 2852/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de **07 de novembro de 2022**, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste**, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

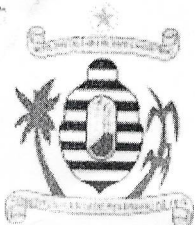
Considerando que o Contrato nº 038/FMS/2018, celebrado em 16 de novembro de 2018, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente até o dia 16 de novembro de 2022, no valor inicial de R\$ 16.440,00 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta reais) e atual de R\$ 19.080,24 (dezenove mil, oitenta reais e vinte e quatro centavos).

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **16 de novembro de 2023**.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 1782/2022, datada de 27 de outubro de 2022, no valor de R\$ 2.482,91 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.692,89 (mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), totalizando o **valor de R\$ 20.314,68 (vinte mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)**.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 038/FMS/2021, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no percentual de 6,470020% (seis vírgula quarenta e sete por cento).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 038/FMS/2018, notadamente ante Comunicação Interna n.º 2852/2022, datada de **07 de novembro de 2022**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **16 de novembro de 2023**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de **R\$ 20.314,68 (vinte mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de novembro de 2022.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	<b>LOCADOR: JULIO DIONISIO DE SOUZA</b> <i>Julio Dionisio de Souza</i>
<b>TESTEMUNHA:</b> <i>ANA LUCAS</i> CPF (MF): <b>035.950.046-39</b> Ana Márcia A. Alves Gerente de Planejamento Mat. 24.573 PMCSA-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	<b>TESTEMUNHA:</b> <i>Rudrigo Bezerra</i> CPF (MF): <b>824621864-68</b> Rudrigo Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 PMCSA-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao contrato nº 038/FMS/2022**, referente ao **Processo administrativo nº 132/FMS/2021**, **Dispensa nº 017/FMS/2018**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual e o reajuste – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento prorrogação do prazo contratual do valor contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 16 de novembro de 2023 e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA, passando o valor contratual anual a ser de R\$ 20.314,6, fundamento no inciso II, do artigo 57 e 65 da lei nº 8.666/93. **LOCADOR**: JULIO DIONISIO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.477.774-49, com sede na Avenida Cabo Branco, nº 4576, CEP: 58.045-010, Cabo Branco, João Pessoa/PB. **Valor Total**: R\$ 20.314,68. **Vigência** nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de novembro de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**E354C2D0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/12/2022. Edição 3247  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>